



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 110-GDG, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Designa membros para o Conselho de Ética Discente do Campus Ibatiba.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.277 de 22.11.2017, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros do Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Campus Ibatiba, que passa a ser constituído na seguinte forma:

I – Representantes do corpo docente e seus respectivos suplentes:

- a) Alexrenan Ribeiro Oliveira, Siape nº 1118154 (titular).
- b) Remilson Figueiredo, Siape nº 2161996 (suplente).
- c) Onair Mendes de Oliveira, Siape nº 1373160 (titular).
- d) Felipe Alexandre Lima Fernandes Santos, Siape nº 1498544 (suplente).
- e) Anna Isabel Guido Costa, Siape nº 1166762 (titular).
- f) Fernando Alves Mazzini, Siape nº 2431812 (suplente).

II – Representante da área pedagógica e respectivo suplente:

- a) Elisangela dos Santos de Oliveira, Siape nº 2425538 (titular).
- b) Flavinéria de Oliveira Nogueira, Siape nº 1145113 (suplente).

III – Representante do corpo discente e respectivo suplente:

- a) Luís Fernando Ramos Domingues, matrícula 20161TFLI0461 (titular).
- b) Márcia Eduarda Pereira Daré de Oliveira, matrícula 20151TMAI0540 (suplente).

IV – Representante dos pais e seu respectivo suplente:

- a) Marislene de Fátima Martins Vieira (titular).
- b) William de Abreu Miranda (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

V – 01 representante da Coordenadoria de Assistência ao Educando e seu respectivo suplente:

a) Juliana Fioresi Moreira, Siape nº 2026582 (titular).

b) Ofrania de Oliveira Ferreira Lima, Siape nº 1924374 (suplente).

Art. 2º – Os membros do Conselho são nomeados, na forma do artigo 2º do Regimento Interno, para exercer mandato de 2 (dois) anos, e em caso de vacância de algum segmento os novos designados assumam a vaga até o final do mandato vigente.

Parágrafo único – A presente composição do Conselho exercerá as atividades até 04 de Outubro de 2018, em continuidade aos trabalhos já exercidos pela equipe designada pela Portaria 337, de 05.10.2016.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães

Diretor-Geral